



## CNI ajuiza ação no STF contra trecho de lei que reduz benefícios fiscais

Equipe JOTA PRO Tributos

15/01/2026 | 07:15

Você vai ver aqui: [Portais de notícias](#) | [Diário Oficial](#)

O jornal O ESTADO DE S. PAULO noticia que a CNI (Confederação Nacional da Indústria) levou ao STF uma ação contra a lei sancionada no fim de 2025 que reduz benefícios fiscais em 10% e amplia a tributação sobre bets, fintechs e Juros sobre Capital Próprio a partir deste ano. Com a medida, o governo espera arrecadar R\$ 22,45 bilhões. A CNI não questiona na ação o conjunto da norma, mas um dispositivo específico que restringe a proteção da chamada “condição onerosa” apenas a benefícios vinculados a projetos aprovados pelo Poder Executivo até 31 de dezembro de 2025. Segundo a entidade, ao limitar essa salvaguarda, a lei desrespeita incentivos concedidos por prazo certo e sem exigência de aprovação prévia do Executivo, violando o direito adquirido dos contribuintes e afetando de forma desigual determinados setores da economia.

A recém-sancionada Lei Complementar nº 227/2026, que finaliza a regulamentação da reforma tributária, passou a disciplinar de forma expressa a incidência do ITCMD sobre trusts, encerrando uma lacuna que gerava controvérsias entre contribuintes e estados, aponta reportagem no VALOR ECONÔMICO. A norma define que o imposto só é devido quando ocorre a efetiva transferência dos bens (por morte ou doação), afastando a prática adotada por estados como São Paulo, que tentavam antecipar a cobrança para o momento da constituição da estrutura. Com isso, especialistas interpretam que, nos trusts revogáveis, o ITCMD só incide quando o beneficiário recebe os ativos, enquanto nos trusts irrevogáveis a tributação ocorre na criação do trust, por se considerar que ali há transferência patrimonial. Para tributaristas ouvidos pelo jornal, a lei traz segurança jurídica ao esclarecer o fato gerador do imposto e se harmoniza com lei de 2023, que já havia tratado da tributação, pelo Imposto de Renda, dos rendimentos de trusts, fundos e offshores.

Em outra reportagem, o VALOR também mostra que a Lei Complementar nº 227 promoveu mudanças relevantes na tributação de programas de fidelidade, além de ajustes que afetam medicamentos, automóveis destinados a pessoas com deficiência e o aproveitamento de créditos ligados a benefícios trabalhistas. No

caso dos programas de fidelidade, a norma passou a enquadrá-los explicitamente no regime dos serviços financeiros, sujeitos a alíquotas diferenciadas de IBS e CBS, antecipando a tributação para o momento da emissão dos pontos, e não mais apenas no resgate, como ocorria com PIS e Cofins. A base de cálculo fica formada pelo valor dos pontos emitidos, descontados pagamentos no resgate e resarcimentos por pontos não utilizados. A lei também flexibilizou o uso de créditos de CBS e IBS relacionados a vale-transporte, vale-refeição e vale-alimentação, que deixam de depender de acordo ou convenção coletiva, exigência que foi mantida apenas para os créditos vinculados a planos de assistência à saúde.



## Diário Oficial da União

### GABINETE DO MINISTRO

#### Portaria nº 82, de 14 de janeiro de 2026

Aprova o Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

[Leia a íntegra](#).

## Últimas

MATINAL PRO

**ANS tem novo gerente-geral de Análise Técnica da Presidência**

15 DE JANEIRO DE 2026 | 7:30

MATINAL PRO

**CNI ajuiza ação no STF contra trecho de lei que reduz benefícios fiscais**

15 DE JANEIRO DE 2026 | 7:15

RELATÓRIO ESPECIAL PRO

**CNI aciona STF contra dispositivos da lei que reduziu benefícios fiscais**

14 DE JANEIRO DE 2026 | 21:19

RISCO POLÍTICO PRO

**A PF na mira de Toffoli: novo ministro da Justiça tem primeira crise já contratada antes de assumir**

14 DE JANEIRO DE 2026 | 20:59

**JOTA**

Nossa missão é empoderar profissionais com curadoria de impacto nas instituições independentes e especializadas.

PRO PODER	PRO TRIBUTOS	PRO TRABALHISTA	PRO SAÚDE	EDITORIAS	SOBRE O JOTA
Apostas da Semana	Apostas da Semana	Apostas da Semana	Apostas da Semana	Executivo	Estúdio JOTA
Impacto nas Instituições	Direto do CARF	Direto da Corte	Bastidores da Saúde	Legislativo	Ética JOTA
Risco Político	Direto da Corte	Direto da Fonte	Direto da Anvisa/ANS	STF	Política de Privacidade
Alertas	Direto do Legislativo	Giro nos TRT's	Direto da Corte	Justiça	Política de diversidade
	Matinal	Relatório Especial	Direto do Legislativo	Energia	Seus Dados
	Relatórios Especiais		Matinal	Opinião e Análise	Termos de Uso
				Coberturas Especiais	Quem Somos
				Direito trabalhista	

Relatório  
Especial

Eleições  
2026

Blog 

FAQ | Contato | Trabalhe Conosco

SIGA O JOTA